



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

DSATS
A Secretária-Geral

Ofº nº 9053/MAP - 4 Setembro 08

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

08/09/08
[Handwritten signature]
Maria do Rosário Botão
Apoio da Secretária-Geral

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
Ofício nº 2441	01-08-2008	Registo nº 5069	04-08-2008

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA N.º 2433/X (3ª) DE 29 DE JULHO DE 2008, DO SENHOR DEPUTADO ARMÉNIO SANTOS (PSD)
- ILEGALIDADES NO MUSEU RAFAEL BORDALO PINHEIRO

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 3262 de 3 de Setembro do Gabinete do Senhor Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

[Handwritten signature] A Chefe do Gabinete

[Handwritten signature]
Maria José Ribeiro

Á DAPLEN
09/09/08
[Handwritten signature]
A Directora de Serviços

SMM

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
276064
Gabinete da Secretária-Geral
08/09/08
Proc.º n.º 3



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Ministro

2008 09 03 03262 -

GABINETE do MINISTRO
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES

Entrada N.º 5607

Data 03 / 09 / 2008

Exma. Senhora
Dra. Maria José Ribeiro
Chefe de Gabinete de Sua Excelência
o Ministro dos Assuntos
Parlamentares

S/Referência

S/Comunicação

N/Referência

Data

8449/MAP- 04/08/08

Proc. nº 1272-07/1281

Entrada nº 8640/MTSS/07.08.08

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 2433/X/(3.ª) – AC de 29 de Julho de 2008, do Senhor Deputado Arménio Santos (PSD)

Na sequência do ofício n.º 8449/MAP/08, de 04 de Agosto, do Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares e em resposta à pergunta mencionada em epígrafe, sobre as ilegalidades no Museu Rafael Bordalo Pinheiro, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social de informar que, sendo o citado museu uma entidade pública, não dispõem os serviços deste Ministério, designadamente a Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), de competência de intervenção sobre o assunto enunciado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

(Diogo Franco)